



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Fls.
Setor: Gabinete Prefeito

Assinatura

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Acompanhamento**, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar a execução das ações e projetos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Clauzenira Bueno Galhardo	Presidente
Marianne Cortes Cavalcante Faroni	Membro
Lislei Moreira Batista	Membro
Kennedy Braz Teixeira	Membro
Romildo Alves Ferreira	Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II – propor melhorias e ajustes necessários à efetiva implementação das ações;
- III – apresentar relatórios periódicos sobre as atividades acompanhadas;
- IV – atuar em cooperação com demais órgãos municipais, estaduais ou federais envolvidos na execução do plano.

Art. 4º A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar informações e documentos pertinentes, realizar visitas técnicas e promover reuniões com as áreas envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 19 de julho de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal
(em exercício)